

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

PMA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 511/2025**
Processo nº 38.580/2025 1DOC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Aracaju, Valesca Teixeira Paes, designada pela Portaria nº 89, de 2023 de 20 de Setembro de 2023, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **dispensa eletrônica nº 511/2025**, que tem por objeto a aquisição de **GABARITO/MOLDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**, para atender à demanda da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Aracaju.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: de 07/07/2025 às 10:00 até 11/07/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília).

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: de 11/07/2025 às 10:00 até 11/07/2025 às 16:00 horas (horário de Brasília).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0213
PROJETO/ATIVIDADE: 2178
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 1752

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3249-2257 ou no COCC – Coordenadoria de Compras e Contratos da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, situado à Rua Roberto Fonseca, nº 200 – Inácio Barbosa, CEP: 49041-140.

Aracaju/SE,
7 de julho de 2025

Valesca Teixeira Paes
Agente de Contratação

PMA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C119-3705-9E58-C69A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALESKA TEIXEIRA PAES (CPF 031.XXX.XXX-00) em 07/07/2025 10:22:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C119-3705-9E58-C69A>

Chave de acesso da matéria: 64F5-F591-D343



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

PORTARIA Nº 172
DE 02 DE JULHO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Trabalho para Planejamento, Implantação e Operação das Ações e Atividades Vinculadas a Solução de Vídeo Monitoramento da Cidade de Aracaju e CCO, no âmbito da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal nº 5.112 de 23 de março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 05 (cinco) meses o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Trabalho responsável pelo Planejamento, Implantação e Operação das Ações e Atividades Vinculadas a Solução de Vídeo Monitoramento da Cidade de Aracaju e CCO, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Rua Roberto Fonseca, nº 200, Distrito Industrial de Aracaju – DIA - Tel.: (79) 3179-1411/3179-1412

Assinado por: 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/88A7-4003-EE12-6592>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 88A7-4003-EE12-6592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 04/07/2025 12:09:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/88A7-4003-EE12-6592>

Chave de acesso da matéria: C500-D605-CDA2